



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

PORTARIA Nº 081/2013

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o inciso VI do art.78 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita de Jacutinga;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a Sr.(a) **ANA MARIA DA CUNHA ROCHA** , do emprego de **SERVIÇAL** lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 05 de abril de 1983 e pertencente do Quadro de Servidores Estatutários do Município de Santa Rita de Jacutinga, pelo motivo de Aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2013.

Santa Rita de Jacutinga, 03 de junho de 2013.

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal